



## COMUNICADO

Processo Seletivo Simplificado – Edital PROGEP Nº 62/2023

### Espelho de Correção da Prova Didática

**Tema Sorteado:**

- O ensino e aprendizagem musical em ambientes virtuais: conteúdos, metodologias e recursos

A prova didática consiste na apresentação de uma aula sobre o tema sorteado. O presente Espelho de Correção da Prova Didática foi elaborado em cumprimento ao item 6.11.7 do Edital PROGEP Nº 54/2023, que determina a elaboração de um espelho de correção da prova didática, pela comissão julgadora, com base no tema da prova. O Espelho de Correção deve apresentar aos candidatos o que deveria ser respondido para obtenção da nota máxima em cada critério de avaliação.

A correção da prova didática baseia-se nos critérios de 1 a 4 indicados no item 3.9 do Edital PROGEP Nº 62/2023, com a pontuação indicada no quadro a seguir:

Número	Critério	Pontuação Máxima
1	Apresentação do plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	10 pontos
2	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual	50 pontos
3	Didática	30 pontos
4	Tempo de apresentação	10 pontos

Detalha-se a seguir, o que é esperado do candidato em cada critério de avaliação proposto, considerando os itens específicos de cada critério face ao tema sorteado supracitado, para alcançar a totalidade da pontuação.

**Critério 1 - Apresentação do plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula - 10 pontos**

A banca entendeu que os candidatos deveriam apresentar, conforme exigido no edital, plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula. Foi avaliado respeito ao tema (02 pontos); a organização dos conteúdos da aula (começo, meio e fim) (02 pontos); os procedimentos metodológicos (02 pontos); a utilização adequada de recursos/materiais didáticos (02 pontos); a conclusão e avaliação (02 pontos).

**Critério 2 - Pertinência temática e abordagem teórico conceitual - 50 pontos**

Quanto ao tema sorteado "O ensino e aprendizagem musical em ambientes virtuais: conteúdos, metodologias e recursos" os candidatos devem: apresentar domínio do conteúdo (15 pontos); Fazer relação da teoria e prática (05 pontos); Demonstrar coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (15 pontos); Demonstrar clareza da exposição, coerência e organização das ideias (10 pontos); Fazer adequação da bibliografia à aula ministrada (05 pontos).

**Critério 3 - Didática - 30 pontos**

A banca entendeu que este critério deveria ser avaliado como sugerido no edital específico, com sub itens descritos a seguir: Habilidade para apresentação do conteúdo (15 pontos); Procedimentos e recursos metodológicos adotados (10 pontos); Capacidade de reflexão sobre tema (05 pontos).

**Critério 4 - Tempo de apresentação - 10 pontos**

A banca, utilizando o edital específico entende que os candidatos devem respeitar o tempo entre 40 e 50 minutos (10 pontos). Receberá pontuação máxima 10 (dez) pontos, o candidato cuja exposição tome tempo entre 40 e 50 minutos. Para cada minuto completo abaixo de 40 ou acima de 50 minutos será subtraído 01 (um) pontos, até o limite de 10 (dez) pontos subtraídos.

14 de junho de 2023

**Comissão Julgadora:**

Presidente: Prof. Dr. José Soares de Deus (UFU).

Membro: Profa. Dra. Jaqueline Soares Marques (UFU)

Membro: Profa. Dra. Valéria Peres Asnis (UFU)



Documento assinado eletronicamente por **José Soares de Deus, Professor(a) do Magistério Superior**, em 14/06/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Soares Marques, Professor(a) do Magistério Superior**, em 15/06/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4563531** e o código CRC **B5FAB04A**.